SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES OU VAGAS DE SUBSTITUIÇÃO

Edital nº 274/2023

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e o Grupo de Apoio de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Data: **25/05/2023**
Horário: **09h00**
Município: **Peabiru**
Local para apresentação: **Colégio Estadual Cívico-militar Olavo Bilac**
Responsável: **Taiana**
Telefone: **(44) 3531-1912**
Convocação para: **Convocação e Distribuição de aulas**
Edital 30 **Grupo 08** SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL
OBSERVAR: A carga horária disponível para assumir novas aulas e a existência de compatibilidade de datas e horário com as aulas previamente assumidas.
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: ● Professor QPM, em forma de aula extraordinária, que ainda não tenha completado a jornada de trabalho de 40h; ● Professor PSS com contrato prorrogado por Estabilidade Provisória; ● Professores PSS - Editais 30/2022 e 70/2022 - GS/SEED, convocados e que comprovaram títulos Fases I e II

Aos candidatos PSS, informamos que:

12. **DO FIM DE LISTA**

12.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

a) não compareça ao local, na data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória e contratação;

b) não apresente os documentos de escolaridade, em conformidade com o tipo de habilitação informado durante a inscrição;

c) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 10 e 11 deste Edital;

d) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;

e) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;

f) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) por outro Edital da SEED, via PSS;

g) esteja com contrato em vigor por meio de outro edital da SEED, via processo seletivo, na data da convocação.

12.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de: uma convocação e duas reconvocações nas listas de inscrição do Município; uma convocação e uma reconvocação na lista de inscrição do NRE e uma convocação na lista do Estado.

12.3 Para contratação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final da lista pretendida.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 O candidato será excluído deste processo seletivo na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

a) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;

b) Seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005;

c) Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

d) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;

e) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;

f) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos

em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
g) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
h) Quando acadêmico, não mantenha durante o contrato as condições de escolaridade vinculadas à contratação, de acordo com o item 9.
13.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
a) Não comprove a escolaridade mínima exigida;
b) Se inscrito na lista de classificação de PcD, apresente laudo em desacordo com o estabelecido no anexo deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
c) Não apresente a autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra; e
d) Na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.
13.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005

Consulte em: editais_pss_2022

DISTRIBUIÇÃO ENSINO RELIGIOSO

Art. 23. A atribuição de aulas da disciplina de Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental para os professores cuja disciplina de concurso não seja Ensino Religioso será realizada de acordo com o artigo 6.º da Deliberação n.º 01, de 2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, considerando a seguinte ordem:

h) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

Esgotadas as possibilidades de distribuição das aulas aos professores efetivos e aos classificados no PSS, estas aulas serão atribuídas aos professores QPM e PSS, com 2ª habilitação na disciplina e diante do cotejamento de Histórico Escolar, conforme Resolução nº 208/2021 – GS-SEED

DISCIPLINA(S)	CRITÉRIO(S) /HABILITADO(S)
DI/DFN/TGD/TFE	**Qualquer licenciatura com Pós-Graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

202208 - Grupo 8 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDITAL 30/2022

Núcleo: **CAMPO MOURAO**

Município: **Classificação do Núcleo**

Data: **25/05/2023 09:00**

Local para Apresentação: **C. E. C. M. Olavo Bilac**

Telefone de Contato: **44 3531-1912**

Convocação para: **Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)**

Função	Class.	Nome	Inscrição	Assinatura
DI/DFN/TGD/TFE	1	GRACIELE ORLOVSKI	9017575	
DI/DFN/TGD/TFE	2	MARIA SONIA CAVALCANTE BEZERRA	9017576	
DI/DFN/TGD/TFE	3	LEONICE DE FARIA SILVA	9017577	
DI/DFN/TGD/TFE	4	DANYELA DA SILVA SANTOS	9017578	
DI/DFN/TGD/TFE	5	ANA CAROLINA PICCININI BONFIM	9017579	
DI/DFN/TGD/TFE	6	MARIA APARECIDA BASTOS MARTINES	9017580	
DI/DFN/TGD/TFE	7	SIRLEY MARCELINO SILVA	9017581	
DI/DFN/TGD/TFE	8	ALECSANDRA CRISTINA ORSI TAVARES	9017582	
DI/DFN/TGD/TFE	9	LORENA RIGATIERI DE OLIVEIRA	9017583	
DI/DFN/TGD/TFE	10	AURELIA BATISTA GUEDES KOBI	9017584	
DI/DFN/TGD/TFE	11	ARIANE MARINHO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	9017585	
DI/DFN/TGD/TFE	12	VANIA MARIA ZEFERINO	9017586	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

DI/DFN/TGD/TFE	13	PAOLA DANIELLE DOMINGUES	9017587	
DI/DFN/TGD/TFE	14	ROSILDA PONTES DE LIMA	9017588	
DI/DFN/TGD/TFE	15	GISLENE ARAUJO FAGUNDES SALU	9017589	
DI/DFN/TGD/TFE	16	JOSILAINE ALVES EDUARDO	9017590	
DI/DFN/TGD/TFE	17	JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9017591	
DI/DFN/TGD/TFE	18	NELCI APARECIDA DA SILVA	9017592	
DI/DFN/TGD/TFE	19	MARISLAINE VITTI	9017593	
DI/DFN/TGD/TFE	20	IVAN SANGALETI NONATO	9017594	
DI/DFN/TGD/TFE	21	CATIA MARIA GIMENEZ FARIAS	9017595	
DI/DFN/TGD/TFE	22	DIANA NEVES PENGA	9017596	
DI/DFN/TGD/TFE	23	KÁTIA VALERIA PIANARO COELHO	9017597	
DI/DFN/TGD/TFE	24	CLAUDINEIA PINHEIRO LIMA PEPINO	9017598	
DI/DFN/TGD/TFE	25	MARICLEIA DE BITENCOURT	9017599	
DI/DFN/TGD/TFE	26	DANIELY NASSAR DE PEDER	9017600	
DI/DFN/TGD/TFE	27	ANGELA CRISTINA GRAZIOTTO VIEIRA	9017601	
DI/DFN/TGD/TFE	28	MARIA NEUZA MACHUGA	9017602	
DI/DFN/TGD/TFE	29	ELAINE DE FATIMA DE LIMA DE SOUZA	9017603	
DI/DFN/TGD/TFE	30	LORRAYNE RENATA GIONGO	9017604	
DI/DFN/TGD/TFE	31	IVONE LEAL MARTINS	9017605	
DI/DFN/TGD/TFE	32	MARINETE PEREIRA	9017606	
DI/DFN/TGD/TFE	33	EVA PASCOALINA DE VICENTE	9017607	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

DI/DFN/TGD/TFE	34	LAIANE MONTEIRO SEBASTIÃO	9017608	
DI/DFN/TGD/TFE	35	SUELI DE OLIVEIRA LIMA	9017609	
DI/DFN/TGD/TFE	36	CLEIDE MENDES WALDOMIRO DA SILVA	9017610	
DI/DFN/TGD/TFE	37	ELIANE STRESSER DE OLIVEIRA	9017611	
DI/DFN/TGD/TFE	38	JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS PERCIVAL	9017612	
DI/DFN/TGD/TFE	39	JOSIANE PEREIRA	9017613	
DI/DFN/TGD/TFE	40	CLEUZA DA ROSA	9017614	
DI/DFN/TGD/TFE	41	MAGNA ROSANA OLIVEIRA MARTINS	9017615	
DI/DFN/TGD/TFE	42	ALINE VARGAS SILVA	9017616	
DI/DFN/TGD/TFE	43	LENA LEDIANA DE SIQUEIRA	9017617	
DI/DFN/TGD/TFE	44	ESTELA INEZ DOLCI	9017618	
DI/DFN/TGD/TFE	45	ELIZABETE BRITO DE CARVALHO	9017619	
DI/DFN/TGD/TFE	46	EDNA VALERIANO DA SILVA	9017620	
DI/DFN/TGD/TFE	47	MARIA HELENA KUCZKA	9017621	
DI/DFN/TGD/TFE	48	ELIANE DE SOUZA NEVES	9017622	
DI/DFN/TGD/TFE	49	NEUSA MARIA DE VICENCIO	9017623	
DI/DFN/TGD/TFE	50	DEBORA APARECIDA ESPIRANDELLI DA SILVA	9017624	
DI/DFN/TGD/TFE	51	EDSON ARISTIDES DE OLIVEIRA	9017625	
DI/DFN/TGD/TFE	52	CLEUSA COSTA NACANO	9017626	
DI/DFN/TGD/TFE	53	BEATRIZ PIRES DE SOUZA BERNARDES	9017627	
DI/DFN/TGD/TFE	54	KATIA SILENE SANTANA GONÇALVES	9017628	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

Pedido de Professores

Estabelecimento: **COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR OLAVO BILAC – EFM PROFIS**	Telefone: 35311912	Contato: bilacolao@gmail.com
Endereço: **AV. DR. DIDIO BOSCARDIN BELLO, 1255**	Município: PEABIRU	
Professor(a) Afastado(a): Disciplina**: SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**		LF:
Motivo do Afastamento (Informar código pela tabela abaixo):		
Turno: **MANHÃ**		
Período:	Definitivas a partir de: 02/05/2023	

Manhã (07:30 ÀS 12:45)						
Horário	**Aulas**	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
07h30	1ª					
08h20	2ª					
09h10	3ª					
10h20	4ª					
11h05	5ª					
11h55	6º					
Tarde (13:20 ÀS 18:35)						
13h20	1ª					
14H10	2ª					
15H	3ª					
16H05	4ª					
16H55	5ª					
17H45	6º					

ATENÇÃO!

.Enviar apenas uma via do formulário;

.Preencher TODOS os campos (data da substituição, início e fim, nome do(a) afastado(a), disciplina, séries, ensino, turno, nome da escola, telefone da escola, endereço da escola quando for APED, e outras informações necessárias.

CÓDIGOS DE MOTIVOS DE AFASTAMENTO

01 – Licença Remuneratória;
10 – Licença para tratamento de Saúde;
11 – Licença Especial;
14 – Licença Gestação;
15 – Prorrogação de Licença p/ tratamento de saúde;
16 – Readaptação Temporária;
27 – Licença p/ tratamento de pessoa da família;
28 – Prorrogação Licença p/ tratamento de pessoa da família;
54 – Luto;
56 – Casamento;
88 – Projeto Segundo Temporária

Data do Envio: 02/05/2023
Responsável: PAULA ANDRÉA BAZAN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

Pedido de Professores

Estabelecimento: **COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR OLAVO BILAC – EFM PROFIS**	Telefone: 35311912	Contato: bilacolao@gmail.com
Endereço: **AV. DR. DIDIO BOSCARDIN BELLO, 1255**	Município: PEABIRU	
Professor(a) Afastado(a): **SILVANA CRISTINA CHACOROWSKI INGLES** Disciplina**: SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**	LF:	
Motivo do Afastamento (Informar código pela tabela abaixo): 10		
Turno: **TARDE**		
Período: **17/05/2023 A 11/06/2023**	Definitivas a partir de:	

Manhã (07:30 ÀS 12:45)						
Horário	**Aulas**	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
07h30	1ª					
08h20	2ª					
09h10	3ª					
10h20	4ª					
11h05	5ª					
11h55	6º					
Tarde (13:20 ÀS 18:35)						
13h20	1ª					
14H10	2ª					
15H	3ª					
16H05	4ª					
16H55	5ª					
17H45	6º					

ATENÇÃO!

. Enviar apenas uma via do formulário;
. Preencher TODOS os campos (data da substituição, início e fim, nome do(a) afastado(a), disciplina, séries, ensino, turno, nome da escola, telefone da escola, endereço da escola quando for APED, e outras informações necessárias.

CÓDIGOS DE MOTIVOS DE AFASTAMENTO

01 – Licença Remuneratória;
10 – Licença para tratamento de Saúde;
11 – Licença Especial;
14 – Licença Gestação;
15 – Prorrogação de Licença p/ tratamento de saúde;
16 – Readaptação Temporária;
27 – Licença p/ tratamento de pessoa da família;
28 – Prorrogação Licença p/ tratamento de pessoa da família;
54 – Luto;
56 – Casamento;
88 – Projeto Segundo Temporária

Data do Envio: 17/05/2023
Responsável: PAULA ANDRÉA BAZAN